CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.597/0001-72

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA/2022 - 2025; NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000 – Fl.01.

Assunto: Atendimento ao disposto no Parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência e participação popular no processo de aprovação do Plano Plurianual do Município de Pedranópolis - PPA 2022 - 2025.

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9:00 hs, na sala de sessões "Vereador Lucir Vono", no prédio do Legislativo Municipal, localizado à Rua Arlindo Coelho nº 489 (quatrocentos e oitenta e nove), centro, na sede da Câmara Municipal de Pedranópolis, após a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis no dia 21 de maio de 2021, Anexo I, Edição 0.232, do comunicado sobre a Audiência Pública, referente ao Projeto Lei, de autoria do Executivo Municipal, o qual trata do Plano Plurianual do Município de Pedranópolis para o quadriênio de 2022-2025 (PPA). Essa Lei também é um planejamento estratégico do município, isto é, para organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão do futuro, a um cenário de médio prazo, estabelecem as diretrizes, os objetivos e metas para as despesas de capital e outras, decorrentes da implantação de programas e duração continuada, onde devido a pandemia do Corona vírus (COVID-19) nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde - OMS, assim, as audiências públicas que antes eram realizadas presencialmente, reuniam vereadores, servidores públicos e eram abertas à participação da população, foi substituída pelo envio das sugestões ou pela solicitação de informações, através do e-mail: câmara@cmpedranopolis.sp.gov.br, e o Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual do Município para o quadriênio PPA-2022-2025, ficou a disposição dos munícipes no site www.cmpedranopolis.sp.gov.br, ficou a disposição para qualquer pessoa para enviar as sugestões ou solicitar informações por aquele canal até o dia 31 de maio de 2021. A participação da população permite auxiliar a Câmara, através da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento a identificar quais áreas prioritárias e possibilitara a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. Findando o prazo legal para os munícipes apresentarem as suas sugestões, verificando-se que não houve quaisquer sugestões, na presença do Senhor Odenir Martins Ferreira, responsável pela Contabilidade da Câmara Municipal de Pedranópolis, convidou a senhora Leide Sara Coutinho Vicente, Auxiliar Administrativo da Câmara para secretariar os

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA/2022 - 2025; NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/200 – Fls.02

trabalhos da audiência pública. Mesmo sendo de forma digital foi muito aproveitável para que os munícipes pudessem obter conhecimento do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2024, lembrou também que a audiência foi realizada com o fim de dar cumprimento ao disposto no Parágrafo único do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando assim, a transparência e a participação popular no processo de aprovação da Lei da PPA-2022-2025. Nada mais havendo a ser tratado, foram dados por encerrados os trabalhos da presente audiência pública, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo senhor Contador, que conduziu os trabalhos, e por mim, (Leide Sara Coutinho Vicente), secretária designada, que lavrei a presente ata. Pedranópolis, 01 de junho de 2021.

Odenir Martins Ferreira
Contador

Leide Sara Coutinho Vicente
Diretora Técnica Legislativo